

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

Buriticupu - MA, 28 de janeiro de 2021.

Ao  
Setor de Execução Contábil  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Locação de Imóvel para o funcionamento da garagem dos veículos da educação, localizado: Rua da Liberdade, S/N, Centro, Município de Buriticupu – MA, com um valor anual estimado de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 0131/2021- SEMED.**

Atenciosamente,



**Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes**  
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 28 / 01 / 2021



ASSINATURA

## DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Nº FOLHAS 10  



DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Srª MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES,

DESPACHO: Segue despacho para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 28 de janeiro de 2021.

  
**Vinicius Alves da Costa**  
Diretor Departamento de Contabilidade  
CRC: TO 002923

**TERMO DE RECEBIMENTO**

*Certifico que recebi o presente documento*

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 12

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



Nº FOLHAS

12

## CERTIDÃO

**Vinicius Alves da Costa** Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**  
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e  
orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se  
dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL**, para suprir as necessidades da  
Secretaria Municipal de Educação do Município de BURITICUPU - MA.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2024.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

**SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$:** 162.000,00

Buritcupu - MA, 28 de janeiro de 2021.


  
**Vinicius Alves da Costa**  
Diretor Departamento de Contabilidade  
**CRC: TO 002923**

---

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de Imóvel para abrigar a garagem dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA**, tem índice orçamentário no elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 28 de janeiro de 2021.



---

**Vinicius Alves da Costa**  
CRC/TO n° 002923-0/5  
**Diretor do Dep. De Contabilidade**  
Portaria N° 040/2021



Nº FOLHAS 17

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ. 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 - Centro.  
CEP: 65.393-000

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE  
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU  
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

**Art. 2º** - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

**Art. 3º** - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 08 de janeiro de 2021.

**João Carlos Teixeira da Silva**  
**Prefeito Municipal de Buriticupu**

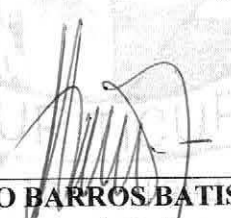
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para abrigar a garagem dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA**. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

**Buriticupu - MA, 29 de janeiro de 2021.**



**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Ordenador de Despesa**  
Portaria Nº 026/2021

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**PODER: 02-PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA**

**SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: 162.000,00**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. **MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Buriticupu - MA, 02 de fevereiro de 2021.**



**AFONSO BARROS BATISTA**

**Ordenador de Despesa**

**Portaria Nº 026/2021**